

FLUXO CONTÍNUO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO

EDITAL Nº03/2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião realizada no dia 04/03/2024, torna pública a abertura de inscrições, em fluxo contínuo, para estágio pós-doutoral, em conformidade com Portaria CAPES nº86 de 03/07/2013 e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 que estabelece procedimentos relacionados a oferta de Estágio Pós-Doutoral no âmbito Unilab.

O pós-doutorado voluntário destina-se a doutores que possam contribuir no desenvolvimento de pesquisas, considerando as linhas de pesquisa do PPGENF–Unilab, bem como colaborar na orientação ou na coorientação de alunos de mestrado e doutorado do programa, participar de bancas examinadoras de qualificação e defesa de dissertações e teses de mestrado e doutorado respectivamente, entre outras atividades inerentes à pós-graduação.

O programa possui duas linhas de pesquisa:

a) **Práticas do Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos** – Envolve a produção do conhecimento relacionado a identificação e a avaliação de fatores que influenciam as práticas de saúde e o cuidado de Enfermagem no processo saúde/doença das pessoas, famílias e comunidades, nas diferentes fases de desenvolvimento humano e serviços de saúde. Inclui projetos de pesquisa que têm por objeto a saúde como um fenômeno social e multidisciplinar, com a finalidade de compreender a complexidade do processo saúde/doença e propor cuidados em saúde e de Enfermagem, considerando o contexto epidemiológico, social, sanitário e de saúde do Brasil e dos países lusófonos.

b) **Tecnologias no Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos** – Envolve a produção do conhecimento relacionado ao desenvolvimento, avaliação e validação de técnicas, procedimentos, produtos, instrumentos e conhecimentos sistematizados para o cuidado em saúde e de Enfermagem no processo saúde/doença prestado às pessoas, às famílias e às comunidades nas diferentes fases de desenvolvimento humano e serviços de saúde, considerando o cenário epidemiológico, social, sanitário e de saúde do Brasil e dos países lusófonos.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

Os candidatos ao estágio pós-doutoral serão selecionados considerando a adequação de suas propostas às linhas e temas de pesquisa, bem como a integração a um dos grupos de pesquisa do PPGENF–Unilab, atendendo aos seguintes critérios:

- 1.1 Ter formação na área da Saúde;
- 1.2 Possuir o título de Doutor(a) em Enfermagem ou em área afim, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou com diploma obtido no exterior, desde que revalidado segundo a legislação brasileira vigente;
 - 1.2.1 Discentes oriundos de instituições de ensino superior estrangeiras, que possuam acordos

internacionais vigentes com a Unilab, devidamente certificado ou diplomados por estas, não estão condicionados necessariamente ao processo de revalidação e/ou reconhecimento, sendo estes, no âmbito desta universidade, para fins estritamente acadêmicos.

- 1.3 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- 1.4 Apresentar um Projeto que tenha compatibilidade com as Linhas de Pesquisa do programa.
- 1.5 Apresentar Plano de Atividades a ser desenvolvido junto ao PPGENF, que contemple atividades de pesquisa, publicação de artigos científicos e participação em disciplinas do Programa;
- 1.6 Encaminhar Artigo científico resultante da pesquisa desenvolvida no estágio pós-doutoral, para publicação em periódico equivalente a Classificação Qualis A, da CAPES;
- 1.7 Encaminhar, ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação, Relatório Final circunstanciado de atividades, devidamente analisado pelo docente-supervisor, anexando cópias da sua produção intelectual, referente ao período do estágio, até 60 (sessenta dias) depois do término das atividades de pesquisa na Unilab.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

- 2.1 O pós-doutorando deve dedicar-se às atividades de pesquisa, ensino, grupo de pesquisa, e outras previstas no plano de atividades;
- 2.2 Deve cumprir todas as normativas estabelecidas pela Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 que estabelece procedimentos relacionados a oferta de Estágio Pós-Doutoral no âmbito Unilab.

3. DAS MODALIDADES DE PÓS-DOCTORADO

- 3.1 O Estágio Pós-Doutoral na Unilab deverá ser realizado em uma das seguintes condições:
 - I - sem vínculo empregatício, com bolsa, concedida por agência de fomento à pesquisa ou outra fonte de financiamento;
 - II - com vínculo empregatício com outra instituição, independente da obtenção de bolsa de complementação salarial;
 - III - sem vínculo empregatício e sem bolsa concedida por agência de fomento à pesquisa ou outra fonte de financiamento.
- 3.2 A condição de vinculação do candidato, deverá ser indicada na carta desolicitação de Estágio Pós-Doutoral, entregue a coordenação do programa por ocasião da inscrição.

4. DURAÇÃO

- 4.1 A duração deve respeitar o prazo mínimo de 06 (seis) e máximo 12 (doze) meses, podendo ocorrer uma prorrogação de até 12 (doze) meses, a critério do colegiado do Programa de Pós-Graduação.
 - 4.1.1 Em caso de candidatos participantes de projetos financiados por agências de fomento, a duração mínima e máxima do Estágio de Pós-Doutorado será estabelecida no edital específico, no qual o projeto de pesquisa foi submetido.
 - 4.1.2 As propostas que envolverem duração superior a **12 (doze) meses** deverão ser renovadas por meio de um relatório de atividades anual, que após ser aprovado pelo supervisor será

submetido à análise do Colegiado que deliberará sobre sua continuidade.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, via Internet por meio do envio da documentação exigida para o e-mail da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (E-mail: selecaoppgenf@unilab.edu.br)
- 5.2 O título do e-mail deverá ser nomeado: EDITAL 03/2024 – Processo Seletivo Pós-Doutorado - Nome do (a) discente.
- 5.3 A inscrição será efetivada quando do recebimento completo e correto da documentação exigida e resposta ao e-mail com o comprovante de inscrição.
- 5.4 O candidato deverá, no momento da inscrição, realizar *upload* de arquivo com a documentação descrita abaixo, em arquivo único no formato PDF compactado (zip, rar ou similares), contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentação incompleta, nem em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato.

6 DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1 Será exigido a seguinte documentação:
 - a) Ficha de inscrição (Anexo I);
 - b) Registro Geral de Identificação;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Comprovação do título de Doutorado, mediante cópia simples do diploma expedido por Instituição reconhecida pela CAPES, com devida revalidação quando se tratar de instituição estrangeira;
 - e) Cópia do currículo Lattes atualizado, comprovando as produções mais relevantes, nos últimos 5 anos, na área de enfermagem ou afins.
 - f) Carta de solicitação de ingresso no Estágio Pós-Doutoral, endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Anexo II);
 - g) Carta-convite ou carta de aceite assinada pelo docente/supervisor (Anexo III);
 - h) Plano de trabalho detalhado contendo projeto de pesquisa completo e cronograma das demais atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas durante o estágio), incluindo a internacionalização;
 - i) Declaração de disponibilidade de tempo, por parte do candidato ao estágio, para dedicação às atividades (Anexo IV);
 - j) Declaração de vínculo empregatício (Anexo V, VI ou VII);
 - k) Declaração de anuência da instituição de origem do candidato, se for o caso, deixando clara a liberação de suas atividades regulares para dedicação ao estágio em tempo integral ou parcial, conforme for;
 - l) Declaração de responsabilidade financeira para estágio pós-doutoral (Anexo VIII);
 - m) Cópia do protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética em pesquisa e de outras autorizações/permissões de caráter ético ou legal, quando for o caso;
 - n) Comprovante de concessão de bolsa ou recursos financeiros para execução do projeto, quando for o caso.
 - o) Carta de motivação que deverá contemplar os seguintes itens: trajetória em pesquisa,

compatível com a linha de pesquisa solicitada e pontos relevantes do seu percurso de formação, vínculo e/ou aproximação com uma ou mais linhas de pesquisa do PPGENF.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 7.1 A seleção consistirá de 2 (duas) etapas de avaliação: (a) análise do currículo lattes impresso no modelo completo da Plataforma Lattes – CNPq, (b) plano de trabalho.
- 7.2 O currículo lattes pontuará apenas as atividades comprovadas e realizadas nos últimos 5 anos (anexo IX), considerando a data da inscrição da(o) candidata(o).
- 7.3 No plano de trabalho será avaliada a competência e disponibilidade da(o) candidata(o) para a realização das atividades propostas, bem como relevância para pesquisa e fortalecimento da pós- graduação (anexo X).
- 7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado via e-mail ao candidato e também no site do PPGENF/Unilab.
- 7.5 O candidato que não apresentar o perfil exigido para pós-doutorado do PPGENF será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8 COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 Esta seleção ocorrerá com base nos aspectos a serem avaliados conforme o presente edital, bem como na necessidade do programa e no alinhamento do candidato com a linha de pesquisa do supervisor.
- 8.2 A avaliação será realizada por Comissão de Avaliação do Processo Seletivo composta por 03 (três) membros docentes permanentes do Colegiado Geral do PPGENF.
- 8.3 A Comissão emitirá parecer favorável ou não ao pleito.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Ao se inscrever, presume-se absolutamente que a(o) candidata(o) esteja ciente das exigências do atual Edital e concorde com as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento em qualquer circunstância, momento ou motivo.
- 9.2 A falta de precisão nas declarações, a irregularidade de documentos ou quaisquer outras inadequações que não estejam em conformidade com as exigências deste Edital, ocorrendo em qualquer etapa do processo, resultarão na exclusão da(o) candidata(o) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, acarretarão na imediata suspensão do vínculo com o PPGENF/Unilab.
- 9.3 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo colegiado do PPGENF/Unilab.

Redenção, 22 de abril de 2024.

Lívia Moreira Barros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem PPGENF-UNILAB

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil:

Sexo:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Telefone fixo:

Celular:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

E-mail:

E-mail alternativo

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição em que trabalha:

Departamento:

Tempo de Serviço:

Endereço:

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Mestrado:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Doutorado:

Instituição:

Ano de Conclusão:

PÓS-DOCTORADO PPGENF-UNILAB

Nome do supervisor:

Período de estágio pós-doutoral:

Possui bolsa de fomento? () Sim () Não

Linha de pesquisa a qual tem interesse em se vincular no Maenf:

() Práticas do Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos

() Tecnologias no Cuidado em Saúde no cenário dos países lusófonos

Link do endereço eletrônico do currículo lattes:

Redenção, de de 2024.

Assinatura

ANEXO II - CARTA DE SOLICITAÇÃO DE INGRESSO NO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

Ilma (o) Sra. (o) Coordenadora (o) do Curso de Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Eu, XXXXXXXX, graduado(a) em XXXXXXXX - Bacharelado pela Universidade XXXXXXXX (ANO), com doutorado em XXXXXXXX, pela Universidade XXXXXXXX (ANO), residente na rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Telefone XXXXXXXX, vem muito respeitosamente, solicitar a V. Sa. que se digne autorizar a **realização de estágio pós-doutoral no Pós-Graduação PPGENF/Unilab**, durante o período de XXXXXXXX meses, conforme plano de trabalho em anexo, a ser desenvolvido dentro da **linha de pesquisa**, INFORMAR LINHA DE PESQUISA, sem qualquer vínculo funcional ou empregatício com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Não haverá necessidade de bolsa concedida por agência de fomento à pesquisa ou outra fonte de financiamento para a realização do presente estágio pós-doutoral. O projeto terá financiamento próprio da pesquisadora.

N. Termos

P. Deferimento

Redenção, de de 2024.

Assinatura

ANEXO III - CARTA-CONVITE OU CARTA DE ACEITE ASSINADA PELO DOCENTE/SUPERVISOR

Eu, **NOME ORIENTADOR**, docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aceito supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do(a) candidato(a) **NOME CANDIDATO**, egresso (a) da Universidade XXXXXXXX para estágio pós-doutoral nesta universidade com duração de XXXXXXXX meses.

O Projeto de Pesquisa intitulado XXXXXXXX, encontra-se vinculado à Linha de Pesquisa INFORMAR LINHA DE PESQUISA e ao grupo INFORMAR NOME cadastrado no diretório de Pesquisas do CNPq (DGP-CNPq) , sob a minha responsabilidade.

Redenção, de de 2024.

Nome do (a) supervisor (a)

Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAL

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia (Unilab), que eu, NOME, candidato(a) à vaga de Estágio Pós- Doutoral, TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação em regime:

INTEGRAL

PARCIAL

ao referido Programa para execução das atividades descritas no Plano de Trabalho em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Redenção, de de 2024.

Assinatura

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAL – modelo 1

Ilma (o) Sra. (o) Coordenadora (o) do Curso de Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Eu, **NOME** graduado(a) em Enfermagem - Bacharelado pela Universidade XXXXXXXX (XX), com doutorado em XXXXXXXX, pela Universidade XXXXXXXX (XX), residente na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Telefone XXXXXXXX, venho muito respeitosamente declarar que tenho vínculo empregatício XXXXXXXX e afirmo **compatibilizar as atividades trabalhistas do emprego com a realização de estágio pós-doutoral no Pós-Graduação PPGENF/UNILAB**, durante o período de XXXXXXXX meses.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Redenção, de de 2024.

Assinatura

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORAL – modelo 2

Ilma (o) Sra. (o) Coordenadora (o) do Curso de Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Eu, **NOME** graduado(a) em Enfermagem - Bacharelado pela Universidade XXXXXXXX (XX), com doutorado em XXXXXXXX, pela Universidade XXXXXXXX (XX), residente na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Telefone XXXXXXXX, venho muito respeitosamente declarar que não possuo vínculo empregatício, sendo profissional autônomo e o presente estágio pós-doutoral será realizado sem bolsa concedida por agência de fomento à pesquisa ou outra fonte de financiamento. Afirmo **compatibilizar as atividades trabalhistas do emprego com a realização de estágio pós-doutoral no Pós-Graduação PPGENF/UNILAB**, durante o período de XXXXXXXX meses.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Redenção, de de 2024.

Assinatura

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORAL – modelo 3

Ilma (o) Sra. (o) Coordenadora (o) do Curso de Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Eu, **NOME** graduado(a) em Enfermagem - Bacharelado pela Universidade XXXXXXXX (XX), com doutorado em XXXXXXXX, pela Universidade XXXXXXXX (XX), residente na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, Telefone XXXXXXXX, venho muito respeitosamente declarar que não possuo vínculo empregatício e o presente estágio pós-doutoral será realizado com bolsa concedida por agência de fomento à pesquisa intitulada XXXX. Afirmo **ter disponibilidade integral a realização de estágio pós-doutoral no Pós-Graduação PPGENF/UNILAB**, durante o período de XXXXXXXX meses.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Redenção, de de 2024.

Assinatura

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia (Unilab), que o projeto de pesquisa intitulado XXXXXXXX será executado com recursos próprios, não havendo utilização de recursos financeiros do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UNILAB ou concessão de bolsa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Redenção, de de 2024.

Assinatura

ANEXO IX – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ITEM (Últimos 5 anos)	ESPECIFICIDADE	PONTUAÇÃO	
		Estimada	Alcançada
Atuação profissional (correlacionada com a área de atuação)			
Docência ensino médio	Cada ano 1,0 pontos (máximo 10,0 pontos)	10,0	
Docência ensino superior	Cada ano 2,0 pontos (máximo 20,0 pontos)	20,0	
Tempo de trabalho na profissão	Cada ano 1,5 pontos (máximo 10,0 pontos)	10,0	
Orientação de TCC (considerar apenas os concluídos)			
De discente de graduação/iniciação científica (máximo de 2/ano)	Por orientação	0,5	
De discente de pós-graduação lato sensu (máximo de 2/ano)	Por orientação	0,5	
De discente de mestrado	Por orientação	4,0	
De discente de doutorado	Por orientação	5,0	
Coorientação			
De aluno(a) de mestrado	Por orientação	3,0	
De aluno(a) de doutorado	Por orientação	4,0	
Participação em banca			
Participação em banca de defesa de monografia de graduação ou especialização	0,5 ponto (máximo 5,0 pontos)	5,0	
Participação em banca de defesa de Mestrado ou Doutorado	2,0 ponto (máximo 10,0 pontos)	10,0	
Projeto de pesquisa e de extensão			
Membro de grupo de pesquisa certificado pela instituição de origem e cadastrado no CNPq	1,0 ponto a cada 06 meses (máximo 4,0 pontos)	4,0	
Coordenador de projeto pesquisa concluída	5,0 pontos (máximo 20,0 pontos)	20,0	
Membro projeto de pesquisa concluída	1,0 ponto (máximo 4,0 pontos)	4,0	
Coordenador projeto de pesquisa em andamento	1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)	2,0	
Membro projeto de pesquisa em andamento	0,5 ponto (máximo 4,0 pontos)	4,0	
Coordenador de Projeto de Extensão	Cada ano 2,0 pontos (máximo 4,0 pontos)	4,0	
Membro de Projeto de Extensão	Cada ano 0,25 pontos (máximo 1,0 ponto)	1,0	
Responsável por bolsa de Iniciação Científica/ extensão (remunerada e voluntária)	Cada ano 2,0 pontos (máximo 8,0 pontos)	8,0	

Responsável por bolsa monitoria	1,0 ponto/ ano (máximo 4,0 pontos)	4,0	
Publicação ou aceite de artigo em periódico classificado no Qualis CAPES*			
3.1 Artigo publicado ou aceito* em periódico científico na Enfermagem conforme estrato vigente Qualis da CAPES			
Periódico Qualis A1	4 pontos por artigo	-	
Periódico Qualis A2	4 pontos por artigo	-	
Periódico Qualis A3	3,5 pontos por artigo	-	
Periódico Qualis A4	3,5 pontos por artigo	-	
Periódico Qualis B1 (máximo de 2/ano)	3 pontos por artigo	-	
Periódico Qualis B2 (máximo de 1/ano)	2 pontos por artigo	-	
Participação como palestrante/conferencista em congressos internacionais e nacionais na área de atuação			
Evento nacional	1 ponto por participação	-	
Evento internacional	2 pontos por participação	-	
Pontuação obtida			

ANEXO X – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

NOME DO CANDIDATO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	Estimada	Estimada
Qualidade da redação do projeto	1 ponto	
Potencial de inovação e transformação social do projeto de pesquisa	2 pontos	
Exequibilidade do plano de trabalho e cronograma	1 pontos	
Relevância da pesquisa proposta para Saúde e Enfermagem no Maciço de Baturité ou países lusófonos	3 pontos	
Potencial de internacionalização	1,5 pontos	
Potencial de contribuição para o PPGENF/Unilab em ensino, pesquisa e extensão	1,5 pontos	
Nota final	10 pontos	